



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 84/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 83/2005. Em seguida, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 999/05/GP, datado de 25 de outubro de 2005, assinado pelo senhor Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, em resposta ao ofício nº 646/2005, datado de 30 de setembro de 2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Convite para participar do encontro com o tema "O Poder do Vereador na Saúde Pública", nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2005, na Câmara Municipal de Curitiba. Dando continuidade, foi lido e após leitura baixará à comissão de Orçamento e Finanças para parecer, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente o mês de outubro de 2005. Também foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, a ser concedida à Professora de Ballet Aline Leonço Dal Molin Juglair, extensiva a toda equipe da Escola de Ballet Studio "A", pela realização da 17ª edição do espetáculo de encerramento do ano letivo, que ocorreu nos dias 11 e 12 de novembro de 2005, no Teatro Municipal Naura Rigon. O evento contou com a presença de centenas de pessoas que prestigiaram as apresentações das equipes de dança, encerrando assim mais um ano letivo, com o coração cheio de orgulho por vencerem mais uma etapa de aprendizado na arte da dança. A escola de ballet Studio "A" Ballet Clássico iniciou suas atividades em nossa cidade em março de 1989, com dificuldade por se tratar de um desafio para a época. Tanto é que no primeiro espetáculo realizado pela Escola, no anfiteatro da antiga Funesp, estavam apenas cinquenta pessoas na platéia. Porém, após muita luta e trabalho sério e honesto, durante todos estes anos, hoje estão colhendo os frutos plantados. Sete turmas já concluíram o curso, alunos oriundos da Escola estão fazendo ou já concluíram o



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Curso Superior de Dança da FAP/PR, outros estão na Escola de Dança do Teatro Guaíra, depois de terem sido aprovados em audições difíceis. Além disso, o aluno Rodrigo Vieira hoje trabalha em importante companhia de dança contemporânea da Europa. A qualidade do trabalho não deixa dúvidas de que estamos falando de uma excelente escola de dança, liderada por uma competente profissional, que com seriedade e honestidade desempenha suas funções da melhor maneira possível. A professora Aline Lionço Dal Molin Juglair é formada em Dança Clássica e Moderna pela escola de Danças do Centro Cultural Teatro Guaíra de Curitiba, em 1986, tendo ao longo deste período alguns dos professores mais consagrados do Brasil na sua formação. Além de inúmeras apresentações nos palcos do Teatro Guaíra, viajou pelo Brasil dançando em diversas cidades. Realizou diversos cursos de aperfeiçoamento, viajou ao exterior a fim de assistir espetáculos, adquirir material didático-pedagógico para sua escola. Hoje a homenageada é professora de dança clássica, moderna e contemporânea; coreógrafa e diretora. Também é professora da Faculdade de Pato Branco (Fadep) para o Curso de Educação Física, na cadeira de Expressão Corporal para o IV período e dança para o V período. Aline Leonço Dal Molin Juglair, é também graduada em Direito pela PUC/PR em 1988; pós-graduada em Arte-Educação pela FA/PR em 1998; mestranda em Ciências da Educação; pós-graduada em Design de Moda pela UEL/Fadep. Com tantos atributos e qualidades, merece o aplauso desta Casa de Leis, através desta Moção, por todo o trabalho que executa e em especial pela realização da mais um espetáculo de sucesso, que é a 17ª edição do espetáculo de encerramento do ano letivo. A seguir, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja arrumado de imediato e posteriormente construído calçamento no final da Rua Alexandre Gusmão, no Bairro São Cristóvão. No final da referida rua existe um morador que se encontra em tratamento de saúde o qual precisa ser transportado periodicamente para o hospital, porém, devido à falta de conservação da via pública, a ambulância não tem condições de chegar até a residência. Em dias de chuva é necessário transportar o morador em uma maca até a ambulância, fazendo um percurso de duzentos metros. Fato inadmissível principalmente por se tratar de uma questão de segurança e saúde e que deve ser solucionado com a maior brevidade possível. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Valmir Rodrigues Júnior, Presidente do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Sudoeste do Estado do Paraná, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, com início às 18 horas, para falar sobre a venda de bebidas alcoólicas para menores, no Município de Pato Branco. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a colocação de redutores de velocidade na Rua Araribóia, próximo à



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

residência nº 1790, no Bairro La Salle. A solicitação é dos pais moradores do final da Rua Araribóia, que estão preocupados pelo grande número de crianças que circulam por aquela via pública, que estão expostos a ocorrência de acidentes devido à alta velocidade que alguns motoristas trafegam pela rua. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma cobertura nas dependências da Escola Municipal Irmã Dulce, no Bairro Cristo Rei, do portão de entrada até o primeiro pavimento. Em dias de chuva fica difícil o acesso aos alunos, professores e servidores, considerando a distância entre o portão de entrada e as dependências da escola, causando transtornos. A medida não requer grandes custos e beneficiará todas as pessoas que freqüentam aquela escola. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade de estabelecer alternativas para o funcionamento das creches municipais durante o período de férias, que ocorre de 20 de dezembro a 20 de janeiro; as quais sugerimos: Manter atendimento em algumas creches, em pontos estratégicos. Contratar temporariamente equipe para trabalhar nas creches que atenderão durante o período. Fazer revezamento de férias entre os atendentes que já prestam serviço. Faz-se necessário que o Executivo Municipal analise a situação, e encontre uma alternativa condizente, considerando as inúmeras reclamações, em especial das mães trabalhadoras de nossa cidade, e considerando ainda que apesar de diminuir a demanda nas creches, muitas famílias necessitam deste trabalho porque é época de intensificação do comércio, bem como, das contratações sazonais. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Antonio Cezar Soares (Prefeitura Municipal - Secretaria de Agricultura), convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara, para falar sobre lixo reciclável, mais especificamente sobre dados estatísticos. Do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, solicitando ao mesmo para que analise a possibilidade de patrocinar (conforme relatório de despesas anexo) o atleta José Altanir da Silva para que o mesmo possa participar da 81ª edição da Corrida Internacional de São Silvestre, que será realizada no dia 31 de dezembro de 2005, em São Paulo. A Corrida de São Silvestre, de caráter Internacional, foi instituída pelo jornalista Cásper Líbero, em 1924, é realizada todos os anos no dia 31 de dezembro, com qualquer condição climática. A promoção é da Fundação Cásper Líbero e a realização da Gazeta Esportiva.Net. Para se inscrever na Corrida de São Silvestre é necessário que o atleta tenha obtido índice para classificação em uma das categorias da corrida. E o atleta pato-branquense José Altanir da Silva, após ter participado e obtido classificação em diversos eventos esportivos locais, regionais e estaduais, conseguiu se inscrever na



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Corrida de São Silvestre. Para tanto, é necessário dar condições adequadas de transporte, alojamento e alimentação ao atleta para que este possa, representar a cidade de Pato Branco na mais tradicional corrida de rua do Brasil, mundialmente conhecida. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Senhor Gilberto Bonatto Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), reiterando pedidos anteriores, solicita aos mesmos informar esta Casa de Leis sobre o convênio e parceria entre o município de Pato Branco e Vitorino, com a finalidade de atender famílias dos dois municípios através do uso da água do poço artesiano perfurado na comunidade de São Valentin, em Vitorino, e que deve atender várias famílias da comunidade de Independência, no município de Pato Branco. A solicitação se faz considerando o grande número de pessoas que pedem informação sobre o assunto que até hoje não está servindo aos objetivos propostos e com a chegada do verão poderá novamente faltar água às famílias, pois se passou praticamente o ano e o problema não foi resolvido. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Osmar Rubens Camargo, Editor do Jornal Correio do Campo e BR 1010 (Rua Itapuã, 690), parabenizando-o pela iniciativa de resgatar e registrar a história da comunidade de São Francisco de Passo da Ilha e pela sugestão de realizar e celebrar uma missa em Ação de Graças, celebrada no domingo, 13 de novembro, alusiva ao aniversário de 60 anos da inauguração da primeira Capela, construída em madeira e inaugurada no ano de 1945. A população da comunidade agradece ao ilustre jornalista pela colaboração, registro e presença em uma data de significativa importância, que ficará registrada para futuras pesquisas nas páginas escritas no dia a dia pelos pioneiros e população da comunidade. Dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para enviar uma equipe de trabalho para fazer avaliação das funções dos servidores da Câmara Municipal, para verificar a necessidade de estabelecer os percentuais para pagamento de adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade, conforme estabelece os artigos 68 a 71 da Lei nº 1245, de 17 de setembro de 1993, que institui o regime jurídico dos servidores públicos municipais da administração direta, autárquica e fundacional. Dos vereadores Volmir Sabbi - PT e Márcia F. C. Kozelinski - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando que o mesmo, através de seu departamento competente, esclareça a esta Casa de Leis as razões pelas quais ainda está funcionando o empreendimento comercial denominado "Rancho Divine". O citado estabelecimento não reúne as condições legais para a Concessão de Alvará de Funcionamento, pois foi construído em uma região que não permite este tipo de empreendimento. Na ocasião havia um "Alvará de Funcionamento Provisório" que foi cassado pela Prefeitura. Sabemos, também, que os proprietários haviam solicitado, junto à Justiça, uma Liminar para o funcionamento. Queremos saber: em que termos foi



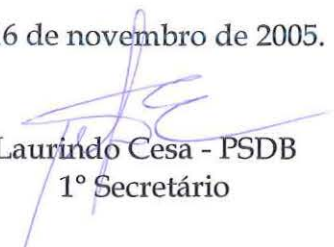
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

concedida a Liminar? que ações a Prefeitura, através de sua Assessoria Jurídica, tem tomado no sentido de fazer o contraponto judicial? Fomos informados que têm acontecido diversos eventos no local, havendo, inclusive, segundo diversas denúncias de moradores locais, abusos de velocidade por parte de veículos que se dirigem ao local e barulho excessivo no entorno do mesmo. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Dando continuidade, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com emendas, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 151/2005, mensagem nº 93/2005, que altera a redação dos artigos 68, 69, 70 e 71, da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, estabelecendo os percentuais para pagamento de adicionais de insalubridade, penosidade e periculosidade e dá outras providências. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 160/2005, mensagem nº 103/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, Lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 161/2005, mensagem nº 103/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2.056/2001, Plano Plurianual. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 148/2005, de autoria dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Nelson Bertani - PDT, que estabelece obrigatoriedade às instituições bancárias com agências no Município de Pato Branco, instalarem bebedouros e guarda-volumes nos locais de atendimento público. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 09 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 165/2005, mensagem nº 107/2005, que autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. Finda ordem do dia, foi dada a palavra a senhora Lori Busatto, Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pato Branco - CMDDCA, convidada pelo vereador Valmir Tasca - PFL, através do ofício nº 713/2005, datado de 21 de outubro de 2005, para falar sobre o espaço e instalações do Conselho Tutelar e do Conselho da Criança e do Adolescente. A convidada explicou que a nova instalação do CMDDCA, localizada na Rua Tocantins, proporcionou melhores condições de trabalho e atendimento. Destacou também que é a favor da construção de uma sede própria onde possa abrigar as diversas entidades do município, porém a locação do prédio onde funcionava a Rádio Celinauta foi uma medida urgente adotada pelo município já que as antigas instalações não ofereciam mais condições de trabalho adequadas. Após o pronunciamento da convidada foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 16 de novembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário